



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de São Benedito

1

Sexta-feira • 26 de Junho de 2020 • Ano VIII • Nº 2215

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de São Benedito publica:

- **Decreto Nº. 043/2020** - Dispõe sobre a ampliação e gratificação de diretores e coordenadores no âmbito da Secretaria de Educação do Município de São Benedito(CE) e dá outras providências.

**Com a Imprensa Oficial  
a população sabe as  
ações do gestor.**

MODERNIDADE  
ECONOMIA  
TRANSPARENCIA

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara. A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial  
do Município.**

Gestão Transparente e consciência limpa.

## **Decretos**

---

---



DECRETO Nº. 043/2020

Dispõe sobre a ampliação e gratificação de diretores e coordenadores no âmbito da Secretaria de Educação do Município de São Benedito(CE) e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de São Benedito, Estado do Ceará, no pleno exercício do seu mandato, e, no uso de suas prerrogativas e dos poderes que lhes são conferidos, e ainda:

CONSIDERANDO o retorno das aulas remotas na rede de ensino municipal a partir de 02 de junho de 2020;

CONSIDERANDO o inciso II do art. 1º do Decreto nº. 025, de 17 de abril de 2020 e o art. 3º e art. 5º da Lei Municipal nº. 1223, de 16 de abril de 2020, que tratam da suspensão das ampliações e gratificações, respectivamente;

DECRETA:

Art. 1º. Fica autorizada, a partir de 02 de junho de 2020, a ampliação dos profissionais do magistério com carga horária de 20 horas semanais que exerçam a função de diretor ou coordenador em escolas ou órgãos da Secretaria de Educação, bem como ficam garantidas as gratificações inerentes à função correspondente.

Art. 8º. Este Decreto entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Benedito, em 25 de junho de 2020.

---

GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA  
Prefeito Municipal

Rua Paulo Marques 378 Centro São Benedito CE - Fone: 88 3626 1347 - CEP 62370-000 –  
CNPJ 07.778.129/0001-74